



# Câmara Municipal de Aracruz

191

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 439, 24 DE NOVEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Maria da Glória Mayer Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, Nível IX Padrão D, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 1998 a 02 de janeiro de 1999**, a serem gozadas no período de **31 de dezembro de 1999 a 29 de janeiro de 2000**.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Diléia Pedrini**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX Padrão H, relativas ao período aquisitivo de **01 de abril de 1998 a 01 de abril de 1999**, a serem gozadas no período de **31 de dezembro de 1999 a 29 de janeiro de 2000**.

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Renata Aquilino Tavares**, titular do cargo de provimento efetivo de tesoureira, relativas ao período aquisitivo de **26 de dezembro de 1998 a 26 de dezembro de 1999**, a serem gozadas no período de **31 de dezembro de 1999 a 29 de janeiro de 2000**.

Art. 4º. Conceder férias a servidora **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor legislativo, Nível IX Padrão I, relativas ao período aquisitivo de **28 de fevereiro de 1998 a 28 de fevereiro de 1999**, a serem gozadas no período de **31 de dezembro de 1999 a 29 de janeiro de 2000**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de novembro de 1999.

  
**PEDRO TADEU COUTINHO**  
Presidente da Câmara